



PROCESSO Nº : 199.084-5/2025

PRINCIPAL : CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de Ofício n. 52/CM/2025, de 1º de abril de 2025, subscrito pelo Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara 2025/2026, Senhor Antônio Rodrigues da Silva, encaminhando a Retificação da Declaração atestando que as Contas Anuais de Governo Municipal, referente ao exercício de 2024, do Município de Sapezal, estão à disposição do contribuinte.

Registra-se que a referida documentação foi apresentada em resposta ao **Ofício Circular n. 3/2025/2ºSECEX**, emitido por esta Secretaria de Controle Externo.

Neste sentido, salienta-se que as informações apresentadas pela prefeitura foram solicitadas a fim de subsidiar a instrução do Processo de Contas Anuais de Governo Municipal n. 184.990-5/2024, razão pela qual **solicita-se que seja realizada a juntada deste auto (199.084-5) ao Processo n. 184.990-5/2024**, para subsidiar a análise necessária das Contas Anuais de Governo 2024.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)¹
Felipe Favoreto Grobério
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

